Ata da vigésima sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Paulão, Polaco, Catarina Junior, Ferrugem e Stival. Ausência justificada dos vereadores: Vanderlei Giaretta, Polaco e Ângelo Prosdócimo. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho. Assumiu a presente sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário Vereador Stival à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Solicitou ao Segundo Secretário a leitura do expediente. Projeto de Lei nº 031/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica"; Apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito realizada pelo Excelentíssimo Senhor Relator Vereador, Amauri Lovato. Após a leitura do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos; Projeto de Lei nº 029/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica"; Projeto de Lei nº 030/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prosdócimo, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com a seguinte sumula: "Aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2009". Colocados em Discussão ninguém se manifestou, colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa da Câmara. com a seguinte sumula: "A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela Promulga a Nova Redação do Regimento Interno, de modo consolidado, cujo texto final contempla não só as emenda editadas

anteriormente à presente Revisão Geral de seu texto, como as alterações dela resultantes e que foram discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa". Colocado em Discussão o Vereador Stival, Pediu Vistas, solicitando que a tramitação da Resolução tivesse encaminhamento, Artigo por Artigo ou por Capitulo, acatado pelo Senhor Presidente em Exercício Claudinho Zoinho. O Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os vereadores: Amauri Lovato, Stival, Claudinho Zoinho e Ferrugem. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho, agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário, as presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 24 de novembro de 2020 as 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Stival, Segundo Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____